

# CERTIDÃO



Valide aqui  
este documento

CNM: 0933385.2.0006014-43

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6014 - 2-H

FICHA

9438

## SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**IMÓVEL** – Conjunto 1006 constituído das Salas 1014 e 1015 do 10º pavimento do Edifício na Av. Treze de Maio nº 13, e a fração de 2/635 do terreno, na freguesia de São José, medindo 37,20m de frente para a Av. 13 de Maio e mais 5,00m no canto chanfrado formado pelo encontro dos alinhamentos da referida Av. 13 de Maio com a rua Evaristo da Veiga; pela linha dos fundos mede 48,70m em 3 segmentos de 17,80m por onde confronta em toda a sua extensão com o prédio nº 16 da rua Evaristo da Veiga, o 2º com 3,10m em reentrância e o último com 27,80m ambos limitando com a área coletiva da Municipalidade, pela rua Evaristo da Veiga, que passa a constituir o lado direito no sentido de quem de dentro do terreno olha para a Av. 13 de Maio, mede 21,70m também em 3 segmentos: o 1º de 14,70m o 2º com 4,00m e o último de 3,00m, todos acompanhando o contorno da linha de fachada do mencionado Edifício, sendo que este último termina no chanfro formado pelo encontro do alinhamento da rua Evaristo da Veiga com a Av. 13 de Maio e finalmente pela linha respectivamente oposta a rua Evaristo da Veiga, que constitui o lado esquerdo, mede 19,90m. Proprietário – JOSÉ DECUSATI, brasileiro, casado, médico, CPF. 008.090.397. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-AI sob nº 17766 a fls. 175. Inscrito no FRE sob nº 0569812 C.L. 6294; dou fé. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 1977. Assinados: O Esc. Jurdº Luiz Fernandes Bomfim e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//-----

**R.1 – LOCAÇÃO** – Certifico que, pelo documento particular datado de 22-07-77, foi o imóvel locado à Companhia Siderúrgica Nacional, com sede nesta cidade, CGC nº 33042730, pelo prazo de 5 anos, a contar de 17-09-77 e a terminar em 16-09-82, mediante o aluguel mensal de CR\$6.251,52, nos doze primeiros meses, sendo depois reajustado na base do índice de variação das ORTN. O locador na hipótese de venda do imóvel locado, obriga-se a fazer constar da escritura de venda, a competente cláusula de vigência do presente contrato, que será respeitado pelo eventual adquirente; dou fé. Rio de Janeiro, 08.08.77. Assinados: O Esc. Jurdº Luiz Fernandes Bomfim e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//-----

**R.2 – ADJUDICACÃO** – Certifico que, em virtude do falecimento do proprietário, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 10ª. Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade foi o imóvel ADJUDICADO a STELLA DECUSATI, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, CIC nº 008.090.397/53, pelo preço de Cr\$1.200.000,00, conforme Carta de Adjudicação dada e passada aos 28-12-82, subscrita pelo escrivão da mesma vara e assinada pela MMA. Juíza Dra. Jeanezy Therezinha de Souza, contendo a sentença de 02-12-82, assinada pelo M.M. Juiz Dr. Carlos Augusto Lopes Filho. Contendo ainda um adiamento datado de 06-05-83, subscrito pelo escrivão e assinado pelo M.M. Juiz Dr. Carlos Coelho Lavigne de Lemos. Transmissão guia nº 2507917/81; do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1983. Assinados: A Téc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Paulo Jorge Lencastre.//-----

**R.3 – LOCAÇÃO** – Certifico que, pelo Contrato Particular datado de 17-09-82, hoje arquivado, a adquirente qualificada no R-2, fez locação do imóvel à COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, qualificada no R.1, pelo prazo de 5 anos, a contar de 17-09-82 para terminar em 16-09-87, mediante o aluguel mensal de Cr\$64.472,00, sendo reajustado a

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LGS9G-LWNS7-XBQ8F-PAQPF>



Valide aqui  
este documento

# CERTIDÃO

CNM: 0933385.2.0006014-43

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
6014 - 2-H	9438
	VERSO

cada 12 meses, na base do índice de variação das ORTN. Além do aluguel pagará também todos os impostos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel locado. Fica assegurado o direito à locatária de rescindir o presente contrato, após o 36º mês de locação, dando para esse direito um aviso ao locador com antecedência de 90 dias. A locadora se reserva o direito de alienar o imóvel locado, na oportunidade da conclusão do inventário de seu marido, que se processa no Juízo de Direito da 1ª. Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, quando será concedida preferência de aquisição à locatária, na forma da lei; do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1983. Assinados: A Téc. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Paulo Jorge Lencastre.//

Av.4 – DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÕES – Certifico que, a cada uma das salas 1014 e 1015 descritas na matrícula, foi atribuída uma fração ideal de 1/635 do terreno. A averbação foi feita a requerimento datado de 22-11-83, neste Cartório arquivado; do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1983. Assinados: A Téc. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Paulo Jorge Lencastre.//

R.5 – VENDA – Certifico que, pela escritura de 03-11-83, lavrada nas notas do tabelião do 14º Ofício desta cidade, livro SI-0161 a fls. 70, a adquirente qualificada no R-2, cujo CIC é nº 729.783.847-00, vendeu o imóvel objeto da matrícula a SYLVIO ALBANO DE AZEVEDO, militar, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com ELZA GUMARÃES DE AZEVEDO, CIC nº 008.462.447-72, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$3.000.000,00. Transmissão guia nº 23/38835; do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1983. Assinados: A Téc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Paulo Jorge Lencastre.//

AV.06-RETIFFICACÃO (Protocolo: 179234) - Certifico que, fica retificada a matrícula para ficar consignado corretamente, que faz parte única e exclusivamente desta, a sala 1014 do edifício situado na Avenida Treze de Maio, número 13, e a correspondente fração de 1/635 do terreno, na freguesia de São José. A averbação foi feita conforme estabelece o artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei número 6015/73, combinado com o artigo 41, da Lei número 3350/1999. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatei, Cabina 3350/1999, Escrevente digitei Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2015.

*Gerson Lucatei*  
Gerson Lucatei  
+ *Maria*

R.07-PARTILHA (Protocolo: 179113)- Certifico que em virtude do falecimento de SYLVIO ALBANO DE AZEVEDO, ocorrido em 13 de maio de 2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.462.447-72, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 8ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital/RJ, processo nº 0137489-62.2009.8.19.0001 (2009.001.138053-2), foi o imóvel objeto da matrícula partilhado a CYNTHIA HELENA DE AZEVEDO NOGUEIRA, brasileira, arquiteta, portadora da carteira de identidade nº 557.685-7, expedida pelo Ministério da Marinha do Brasil, em 12 de agosto de 1992, inscrita no CPF/MF sob o nº 766.899.057-72, casada pelo regime da separação total de bens com ALEXANDRE

Continua na ficha 2

# CERTIDÃO



Valide aqui  
este documento

CNM: 093385.2.0006014-43

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA


6014 - 2-H

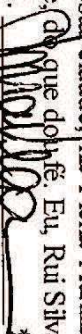
FICHA

9438-A

## SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

MADERA NOGUEIRA, brasileiro, Oficial da marinha, portador da carteira de identidade nº 376855, expedida pela Ministério da Marinha do Brasil, em 19 de maio de 2005, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.032.217-8/7, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Lira, nº 104, aptº 201, pelo valor de R\$56.947,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais). O registro foi feito em conformidade com o Formal de Partilha dado e passado aos 12 de abril de 2012, assinado pelo MM. Juiz Titular, Dr. Gilberto Clovis Faria Matos, contendo a sentença que homologou a partilha proferida aos 01 de junho de 2011, pelo mesmo MM. Juiz. Dr. Gilberto Clovis Farias Matos. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 764/205058-8, em 25 de julho de 2011. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira,  digitei  
Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2016. \*

AV-08-PACTO ANTENUPCIAL (Protocolo: 179904)- Certificado que pela escritura de Pacto Antenupcial, datada de 26 de abril de 1982, lavrada nas notas do tabelião do 14º Ofício desta cidade, no livro SI-0078, folha 077, celebrada entre ALEXANDRE MADEIRA NOGUEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.032.217-87 e CYNTHIA HELENA GUMARÃES DE AZEVEDO, inscrita no CPF/MF sob o nº 766.899.057-72, convenencionaram para regime de seu casamento o da completa e total separação de bens, pelo que não se comunicaram para regime de seu que já possuem como os que vierem a possuir, qualquer que seja a forma de aquisição, em face do que caberá a cada qual a livre regência e administração de seus respectivos bens; foi registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, na Ficha Auxiliar sob o nº 3/01348, em 11 de agosto de 1983. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira,  digitei  
Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2016. \*

R-09-VENDA (Protocolo: 212770) - Certificado que pelo Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Múno e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema Financeiro Imobiliário, datado de 25 de outubro de 2021 - Contrato nº 1.4444.1651549-8, cuja via fica neste Serviço arquivada, CYNTHIA HELENA DE AZEVEDO NOGUEIRA, brasileira, arquiteta, portadora da carteira nacional de habilitação - CNH nº 00081152980, expedida pelo DETRAN/RJ, em 07 de junho de 2016, inscrita no CPF sob o nº 766.899.057-72, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ALEXANDRE MADEIRA NOGUEIRA, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade militar nº 376855, expedida pelo Ministério da Marinha, em 20 de março de 2012, inscrito no CPF sob o nº 383.032.217-87, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Lira, nº 104, apartamento 201, Leblon, vendeu o imóvel objeto da matrícula a BRUNNO CASTRILLON MENEZES, brasileiro, solteiro, sem união estável, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 14121255, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/MT, em 11 de setembro de 2012, inscrito no CPF sob o nº 027.367.161-83, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Senador Dantas, nº 42, sala 10, Centro, pelo preço de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), satisfetos da seguinte forma: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por recursos próprios; e R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) mediante financiamento concedido pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LGS9G-LWNS7-XBQ8F-PAQPF>



## REGISTRO GERAL

CNM: 0933385.2.0006014-43

MATRÍCULA

6014 - 2-H

FICHA

9438-A

VERSO

conforme R.10, abaixo. O imposto de transmissão foi recolhido através da guia nº 2434305, em 26 de outubro de 2021. Prenotação nesta Serventia em 27 de dezembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Thayana Lambert Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 08 de março de 2022.

R.10-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 212770) - Certifico que, pelo Instrumento Particular, datado de 25 de outubro de 2021, objeto do R.09, o comprador, BRUNNO CASTRILLON MENEZES, inscrito no CPF sob o nº 027.367.161-83, já qualificado e na qualidade de fiduciante, deu o imóvel descrito na matrícula em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Fernando Pessoa Gastaldoni, inscrito no CPF sob o nº 068.680.717-01, para garantia da dívida no valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais); que deverá ser paga por meio de 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e sucessivas, cuja prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC é composta de parcela de amortização, juros e seguro, e totaliza, nesta data, a importância de R\$1.164,62 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), vencendo-se a primeira no dia 25 de novembro de 2021, aos juros de taxa nominal reduzida de 7,9536% ao ano, equivalente à taxa efetiva reduzida de 8,2500% ao ano; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97; para fins do disposto no artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$175.600,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscientos reais); regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Prenotação nesta Serventia em 27 de dezembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Thayana Lambert Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 08 de março de 2022.

AV.11-CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Protocolo: 212770) - Certifico que, pelo principal da dívida, objeto do R.10, no valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Asa Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Fernando Pessoa Gastaldoni, inscrito no CPF sob o nº 068.680.717-01, emitiu em 25 de outubro de 2021, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1651549-8 série 1021; tendo como devedor, BRUNNO CASTRILLON MENEZES, inscrito no CPF sob o nº 027.367.161-83, já qualificado. A averbação foi feita nos termos do artigo 18, parágrafo 6º, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004. Prenotação nesta Serventia em 27 de dezembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Thayana Lambert Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 08 de março de 2022.

AV.12-INTIMAÇÃO (Protocolo: 232168) - Certifico que, conforme Ofício número 594951/2025, datado de 29 de maio de 2025, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, da Cidade de Baurur/SP, assinado eletronicamente pela funcionária Leni Franco Dias (56873581968), juntamente com a projeção de débito para fins de purga no

Continua na folha 3



Valide aqui  
este documento

# CERTIDÃO

Matrícula - CNM  
0933385.2.0006014-43

Ficha  
9438-B

Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 05 de junho de 2025, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar o devedor e fiduciante, BRUNNO CASTRILLON MENEZES, inscrito no CPF sob o número 027.367.161-83.** Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 30 de maio de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025. Camilla de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5ª Oficial Substituta. *EFEY 00593 WKE*

**AV.13-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 232169) -** Certifico que, conforme certidão datada de 09 de junho de 2025, expedida pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação, para ficar constando, em resposta à intimação eletrônica número 69925 - 7º RI, datada de 30 de maio de 2025, encaminhada por este Serviço ao referido 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos para intimar o devedor e fiduciante: BRUNNO CASTRILLON MENEZES, inscrito no CPF sob o número 027.367.161-83, **a Carta-Notificação protocolada sob o número 1035198 deixou de ser entregue ao intimando, em virtude de não trabalhar no endereço indicado, conforme informação do Sr. Ricardo de Jesus (porteiro), o qual esclareceu que a sala está vazia; tudo nos exatos termos da certidão passada pelo responsável pela Notificação, Fabiano Alves Barbosa - CTPS número 013782 - Série 091.** Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 30 de maio de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2025. Camilla de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5ª Oficial Substituta. *EFEYK 72666 NEZ*

**AV.14-INTIMAÇÃO POR EDITAL (Protocolo: 232905) -** Certifico que, o devedor e fiduciante BRUNNO CASTRILLON MENEZES, inscrito no CPF sob o número 027.367.161-83, **foi intimado pelos editais #715997, #715998 e #715999) devidamente publicados em 28 de julho de 2025, 29 de julho de 2025 e 30 de julho de 2025, para purga da mora neste Serviço Registral, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97.** A averbação foi feita em conformidade com o Ofício número 594951/2025, datado de 29 de maio de 2025, emitido pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede na Cidade de Bauru/SP, na Avenida Getúlio Vargas, número 105, Jardim Europa, Bauru, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 25 de julho de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro

Continua no verso...



Valide aqui  
este documento

# CERTIDÃO



**Matrícula - CNM**  
**093385.2.0006014-43**

**Ficha**  
**9438**

de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEYY 26784 NHM*

**AV.15-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo: 234095)** - Certifico que, em conformidade com o Instrumento Particular, datado de 06 de outubro de 2025, expedido pela credora, através do seu representante Milton Fontana, juntamente com a guia do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, número 2872494, no valor de R\$7.876,98, recolhido em 30 de setembro de 2025, procedo ao presente ato com base nas averbações números AV.12, AV.13 e AV.14, **para ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001/04, com sede em Brasília/DF, pelo valor de R\$262.566,00. Ficando arquivadas neste Serviço Registral cópias dos documentos que deram origem ao ato praticado. Prenotação nesta Serventia em 09 de outubro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. EFAD 53488 YPA

**AV.16-CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 234095)**- Certifico que, **fica cancelada a alienação fiduciária - contrato número 1.4444.1651549-8, objeto do R.10 e a cédula de crédito imobiliária, objeto da AV.11**, que gravavam o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em virtude da consolidação da propriedade, objeto da AV.15 e em conformidade com o artigo 1.488, do Código Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Prenotação nesta Serventia em 09 de outubro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFAD 53489 HUQ*

**Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 14/10/2025.**

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ  
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: **R\$ 108,60**  
Fundgrat.....: **R\$ 2,17**  
Lei 3217.....: **R\$ 21,72**  
Fundperj.....: **R\$ 5,43**  
Funperj.....: **R\$ 5,43**  
Funarpen.....: **R\$ 6,51**  
ISS.....: **R\$ 5,83**  
Selo Fisc.....: **R\$ 2,87**  
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EFAD 53490 EJV**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LGS9G-LWNS7-XBQ8F-PAQPF>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

